



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 193/2007

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 154/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004209/02-23,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Serviço Social de Comércio – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro**, objetivando possibilitar Estágio Curricular Supervisionado de alunos selecionados pela Universidade que estejam devidamente matriculados no Curso de Odontologia, na condição de estágio, sem vínculo empregatício, de Acordo com a Lei 6494/77 regulamentada pelo Decreto n.º 87.497/82.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor